



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO – SEMMA  
CNPJ/MF sob o nº 19.278.470/0001-40**

**TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO  
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003.04.2021 -IN/SEMMA  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2021-IN/SEMMA**

**TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO QUE CELEBRAM MUNICÍPIO DE  
RUROPOLIS, ESTADO DO PARÁ E RAIMUNDO CARLOS MOTA BERNARDES.**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO - SEMMA**, com sede na Rua José Rodrigues da Costa, 313, Bairro centro, Cidade de Rurópolis – PA, CEP: 68.165-000, inscrito no **CNPJ/MF sob o nº 19.278.470/0001-40**, daqui por diante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo **SECRETARIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, Exmo. Sr. **ÉDER DA SILVA BASÉGIO**, brasileiro, casado, portador da identidade nº 3375248 SSP, inscrito no CPF nº 676.294.072-20, residente e domiciliado nesta cidade de Rurópolis - PA; e do outro lado, o Senhor, **RAIMUNDO CARLOS MOTA BERNARDES**, CPF **190.357.482-04** e RG **6041548 PC/PA**, Residente na **RUA ROSA VERMELHA, 235, PROXIMO A FIT, AEROPORTO VELHO**, Santarém-Pará, de agora em diante denominada **CONTRATADO**, lavraram o presente instrumento firmado com base em processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, nos termos do caput do art. 25, II da Lei no 8.666/93 e alterações respectivas, ajustam o presente **TERCEIRO TERMO ADITIVO** ao contrato de nº **003.04.2021-IN**, firmado entre as partes, segundo as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do referido contrato, conforme art. 57, II, da Lei no 8.666/93, até a data de 31 de dezembro de 2024, visando **CONTRATAÇÃO DE CONTADOR, COM NOTÓRIO CONHECIMENTO NA ÁREA PÚBLICA, PARA PROCEDER O REGISTRO CONTÁBIL DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, ELABORAÇÃO MENSAL DA PRESTAÇÃO DE CONTAS JUNTO AO TCM/PA, GERAÇÃO E REMESSA DOS RELATÓRIOS FISCAIS E ELABORAÇÃO DO BALANÇO GERAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO- SEMMA.**

**CLÁUSULA SEGUNDA– DO FUNDAMENTO LEGAL**

A celebração do presente termo aditivo se dá em conformidade com o disposto no art. 57, inciso II, da Lei Federal no 8.666/2013.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA**

O período de vigência do presente contrato fica prorrogado, conforme justificativa apresentada, iniciando-se em 31/12/2023 e findando-se em 31/12/2024.

**CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

*Rua 10 de maio 263 - Centro – Cep 68.165-000 – Fone: (93)3543-1906 fax (93)3543-1919  
CNPJ – 10.222.297/0001-93 - Rurópolis – Pará. E-mail: cpl@ruropolis.pa.gov.br*



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO – SEMMA**  
**CNPJ/MF sob o n° 19.278.470/0001-40**

O valor total da presente avença é de **R\$ 79.200,00 (setenta e nove mil e duzentos reais)**, sendo **R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais)** mensais, pelo período de 12 (doze) meses, com vencimento até o final de cada mês, segundo as autorizações expedidas pela SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO - SEMMA e de conformidade com as notas fiscais/faturas e/ou recibos devidamente atestadas pelo setor competente, observadas as condições da proposta adjudicada e da ordem de serviço emitida. Dados Bancários, **Banco do Brasil Agencia: 130-9 Conta Corrente: 55791-9**, mas podendo ser aditivado o referido valor neste período.

**CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

O objeto deste instrumento de contrato terá seus custos cobertos com os recursos provenientes da Lei Orçamentária para o exercício de 2024, na seguinte dotação:

**Dotação Orçamentária 2024.**

**FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

**18.541.0009.2.101 – Manutenção do Fundo Municipal de Meio Ambiente-FMMA.**

**3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria.**

**15000000 – Fonte.**

**CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas e em pleno vigor, a empresa deverá apresentar as certidões referentes a regularidade fiscal no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de retenção de pagamentos, até apresentação da mesma.

E, por estarem justos e acertados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Rurópolis/PA, 29 de dezembro de 2023.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO**

CNPJ (MF) 19.278.470/0001-40

**ÉDER DA SILVA BASÉGIO**

CPF: 676.294.072-20

CONTRATANTE

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

*Rua 10 de maio 263 - Centro – Cep 68.165-000 – Fone: (93)3543-1906 fax (93)3543-1919*

*CNPJ – 10.222.297/0001-93 - Rurópolis – Pará. E-mail: cpl@ruropolis.pa.gov.br*



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO – SEMMA**  
**CNPJ/MF sob o nº 19.278.470/0001-40**

---

**RAIMUNDO CARLOS MOTA BERNARDES**  
**CPF 190.357.482-04**  
**CONTRATADO**

**TESTEMUNHAS:**

1- \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

2- \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

*Rua 10 de maio 263 - Centro – Cep 68.165-000 – Fone: (93)3543-1906 fax (93)3543-1919  
CNPJ – 10.222.297/0001-93 - Rurópolis – Pará. E-mail: cpl@ruropolis.pa.gov.br*